



Ofício Gab. nº 198/2026

Serafina Corrêa, RS, 02 de abril de 2026.

Sua Excelência  
Vereadora Lucimar Zarpelon  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 50/2026 – Indicação nº 7/2026.**

Senhora Presidente,

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 50/2026, que encaminha a Indicação nº 7/2026, por meio da qual se sugere o envio de Projeto de Lei visando à alteração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos seguintes termos:

*“Solicita ao Prefeito Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa visando à alteração do estatuto dos servidores públicos municipais, a fim de estabelecer a estabilidade como requisito para a concessão de Função Gratificada (FG), aplicável exclusivamente aos servidores ingressantes no próximo concurso público.”*

Informamos que a matéria será submetida à análise interna pelos setores competentes da Administração Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal